



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

15/07/2019 À

___/___/___

PORTARIA n.º 077/2019, de 15 de julho de 2019.

Altera o horário de expediente durante o recesso Legislativo.

O Vereador **Rogério Blanco Neto**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. O expediente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, durante o recesso legislativo, do dia **16/07/2019 a 31/07/2019**, será das 08h às 12h.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 15 de julho de 2019.

Ver. Rogério Blanco Neto
Presidente da Câmara de Vereadores
Barra do Quaraí - RS